

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

Súmula: Rejeita o veto apresentado pelo Executivo Municipal ao § 1º do art. 1º do Projeto de Lei nº 025/2017.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, através da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 6º do art. 61 do Regimento Interno

A P R O V A:

Art. 1º. Fica REJEITADO o veto apresentado pelo Executivo Municipal ao § 1º do art. 1º do Projeto de Lei nº 025/2017.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (06.04.2017).

Márcia Serafini Cassiano da Silva.....Presidente

Nilton José Boti.....Relator

Luiz Carlos Garcia.....Membro